



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA Nº 225/2011  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 203/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Prova Objetiva, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos aprovados na prova objetiva.

**Art. 2º** As Folhas de Resposta dos candidatos encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), através do link: *Visualizar Folha de Resposta*.

**Art. 3º** Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir das **08h do dia 27/09/2011 às 23h59min do dia 28/09/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Parágrafo Único.** Conforme subitem 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 26 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior  
Prefeito Municipal